

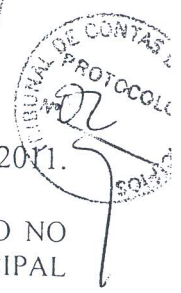


**PUBLICADO EM**  
15 / 12 / 11  
*Borges*  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 009/2011,

De 15.12.2011.



ABRE VAGAS PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.

JOSÉ BARREIRA BORGES, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art.1º Ficam abertas vagas para cargos de provimento efetivo no Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, conforme segue:

1. uma vaga para o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO;
2. duas vagas para o cargo de INSTRUTOR DE INFORMÁTICA;

**GRUPO 3**  
**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO ESPECIAL**

	SITUAÇÃO ANTERIOR QUANTIDADE	SITUAÇÃO ATUAL QUANTIDADE
TÉCNICO LEGISLATIVO	05	06

**GRUPO 4**  
**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

	SITUAÇÃO ANTERIOR QUANTIDADE	SITUAÇÃO ATUAL QUANTIDADE
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	02	04

Art. 2º A qualificação e remuneração para os cargos ora abertos são os constante dos anexo II e III da Resolução nº 005/2010 de 28/05/2010.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento da Câmara municipal de Ourilândia do Norte.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA, 15 de dezembro de 2011.

*José Barreira Borges*  
JOSÉ BARREIRA BORGES  
Presidente

*Natalina Rosário Alves*  
NATALINA ROSÁRIO ALVES  
1º SECRETÁRIO

*Raimundo Paulino da Silva Filho*  
RAIMUNDO PAULINO DA SILVA FILHO  
2º SECRETÁRIO

